



Imprensa Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Segunda-feira, 22 de abril de 2024

Ano XVIII

Edição 1346

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO

PORTARIA Nº 25.409, DE 18 DE ABRIL DE 2024

Nomeação de **MARIA ANGELICA PEREIRA**, para o cargo de Diretor Presidente e Gestor de Recursos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Mairiporã - IPREMA.

Mairiporã, 22 de abril de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito de Mairiporã

DECRETO Nº 9.941, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica delegada competência a Sra. SILVANA FRANCINETE DA SILVA, Secretária Municipal da Fazenda e o Sr. SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social como responsáveis para emitir, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamentos, efetuar resgates e aplicações financeiras, transferências entre contas, envio de TEDs e DOCs, abertura, movimento e encerramento de contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talões de cheque, retirar cheque devolvido, cadastrar, alterar e desbloquear senhas e realizar qualquer tipo de movimentação bancária, em deliberação de forma conjunta e com duas assinaturas.

Art. 2º Os poderes acima abrangerão todas as contas em nome da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – CNPJ nº 13.774.540/0001-74.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 9.907, de 07 de fevereiro de 2024.

Palácio Tibiriçá, em 08 de abril de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 9.942, DE 08 DE ABRIL DE 2024

Disciplina as competências para abertura e movimentação de contas correntes, poupanças e aplicação financeira em fundos, assinatura de documentos de despesas, cheques, ordens de pagamento e transferências eletrônicas de valores realizadas no Município.

O **PREFEITO DE MAIRIPORÃ**, Senhor **WALID ALI HAMID**, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica delegada competência a Sra. SILVANA FRANCINETE DA SILVA, Secretária Municipal da Fazenda e o Sr. SANDRO FLEURY BERNARDO SAVAZONI, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social como responsáveis para emitir, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques, efetuar pagamentos, efetuar resgates e aplicações financeiras, transferência entre contas, envio de TEDs e DOCs, abertura movimento e encerramento de contas, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talões de cheque, retirar cheque devolvido, cadastrar, alterar e desblo-

quear senhas e realizar qualquer tipo de movimentação bancária, em deliberação de forma conjunta e com duas assinaturas.

Art. 2º Os poderes acima abrangerão todas as contas em nome do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – CNPJ nº 19.594.018/0001-97.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 9.908, de 07 de fevereiro de 2024.

Palácio Tibiriçá, em 08 de abril de 2024

WALID ALI HAMID
Prefeito Municipal

DOUGLAS PEREIRA DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração
Recursos Humanos e Modernização

SILVANA FRANCINETE DA SILVA
Secretaria Municipal da Fazenda

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração
e Assessoria Parlamentar

INSCREVA-SE NO
CONCURSO DO QUADRO COMPLEMENTAR
DE OFICIAIS DO EXÉRCITO

CONQUISTE SEU LUGAR NO EXÉRCITO

Saiba mais:
www.esfexeb.mil.br

SEMPRE PRONTO
PREPARADO PARA O FUTURO

A Imprensa Oficial de Mairiporã (Lei nº 2616/06) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mairiporã, produzida pelo Departamento de Comunicação. Edição semanal podendo haver edições extras. Acesse em <http://mairipora.sp.gov.br/imprensa-oficial/>. Diagramação e editoração: Renan Pesciotta. Jornalista responsável: Ana Paula dos Reis Coimbra - MTB: 51.982/SP.

E-mail: imprensa@mairipora.sp.gov.br

Telefone: (11) 4604-0926



São
**10 MINUTOS
POR SEMANA**
para se proteger



**75% DOS FOCOS
DO MOSQUITO**
estão nos domicílios

EM CASO DE SINTOMAS,
procure uma Unidade de Saúde



HIDRATE-SE
e não tome remédios
por conta própria



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**BRASIL UNIDO
CONTRA A DENGUE**

**VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS
CRIADOUROS DO MOSQUITO.**

Saiba mais em
gov.br/mosquito

DISQUE SAÚDE **136**



MTB: 51.982/SP.



PREFEITURA DE
MAIRIPORA

COMUNICAÇÃO



@prefeiturademairipora

mairipora.sp.gov.br